

**ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,  
REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2013. -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

**PRESENÇAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior – Consultor Jurídico que secretariou a presente reunião. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**Justificação da falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. --**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi comunicado que o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião, pelo que propôs à Câmara Municipal a justificação da falta daquele Vereador. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 24 de junho de 2013. -----**

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 24 de junho de 2013, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 1 894 259.14 e não orçamentais de € 524 256.60. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Quarta modificação orçamental - Terceira ao Orçamento Municipal de 2013.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação da DAF há disponibilidade para se reforçar algumas rubricas do orçamento de 2013, conforme informação em anexo. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 2 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a quarta modificação ao orçamento / terceira alteração orçamental de 2013, nos termos do documento em anexo.”

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

**3º - Organização das Festas do Concelho.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como vem sucedendo nos anos anteriores há a intenção de o Município promover e organizar as festas do concelho, que, em traços gerais, passam por eventos de promoção da carne maronesa; noite dos Romeiros; comemoração do Dia do Município, com as cerimónias civis e religiosas., entre outras atividades melhor descritas na informação em anexo. -----

No ano de 2013, tal como no ano de 2012, estima-se um custo total de € 20 000.00, cujas despesas se enquadram dentro dos limites de autorização confiada ao Presidente da Câmara, pelo que, a realização das mesmas serão objeto de todos os procedimentos prévios sem necessidade de intervenção da Câmara Municipal, que apenas delibera a realização da iniciativa. -----

Nestes termos proponho à Câmara Municipal a aprovação da realização das Festas do Concelho de 2013, no âmbito da promoção e valorização das nossas raízes socioculturais.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor aprovar a proposta apresentada. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira. -----

#### **4º - 11ª Feira da Terra de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tal como tem sucedido em anos anteriores, a Câmara Municipal vai organizar mais uma edição da Feira da Terra. -----

Para tanto, solicitei a elaboração de um regulamento municipal interno, para disciplinar o evento, bem como, a elaboração de informa informação que contenha uma descrição do que se pretende realizar. -----

Nestes termos, ao abrigo do art.º art. 64º nº 4 al. b) e nº 7 al. a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, proponho a realização de XI Edição da Feira da Terra, conforme informação em anexo, bem como, a aprovação do regulamento interno em anexo, de forma a regular-se a participação no evento dos diversos interessados.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

#### **5º - Passeio dos Idosos 2013.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Faz parte do Plano de Ação aprovado por todos os parceiros, no âmbito da Rede Social, comemorar o Dia Internacional do Idoso com uma atividade que envolva a população idosa do concelho. -----

Alguns participantes no passeio de 2011 e 2012 já contactaram os N/ Serviços a questionar sobre comemoração semelhante em 2013. -----

Ora sucede que no ano de 2013 o dia Internacional do Idoso vai ocorrer dois dias após as eleições autárquica. -----

Por tal motivo, e para não se perder a tradição de realização desta iniciativa, entendemos realizar o Passeio do Idoso de 2013, pelo Minho, mas no dia 14 de julho, para que decorra fora de ambiente eleitoral. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 11 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro aprove a realização da iniciativa – passeio do idoso 2013 – a realizar no dia 14 de julho de 2013. -----

Mais proponho que, tendo em vista uma redução de custos e considerando que o Município de Ribeira de Pena nos disponibiliza para aquele dia os seus autocarros, desde que nós disponibilizemos os nossos para o passeio dos idosos deles, mais proponho que o Município de Mondim de Basto aceite aquela disponibilidade e se comprometa a retribuir nos mesmos termos quando Ribeira de Pena assim necessite.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor aprovar a proposta apresentada. -----

Votou contra a proposta apresentada o Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira, tendo esclarecido que, não era contra a realização da iniciativa, mas tão só contra a sua antecipação. -----

#### **6º - Parecer prévio para abertura de procedimentos destinados à contratação de prestação de serviço e fornecimento de bens. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informações sem anexo, há a necessidade de abertura de dois procedimentos destinados a: -----

- Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão para o Centro Escolar de Mondim – Oeste;
- Aquisição de serviços de aluguer de stands para a Feira da Terra 2013. -----

Assim, porque nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, que se mantém em vigor pela Lei do Orçamento de Estado para 2013, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável àquelas duas contratações.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**7º - Declaração de instalação de adega como de interesse para o concelho.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme consta da informação em anexo, no âmbito do processo de licenciamento de obras particulares L-IND-Nº2/2012, requerido por Vínculo de Basto – Consultores L.da, dado tratar-se de uma unidade a instalar em Zona Florestal do Tipo I (conforme classificação da carta de ordenamento do PDM), a aprovação deste projeto carece de parecer favorável da câmara municipal tal como se prevê no nº4 do artigo 38º do regulamento do mesmo instrumento de gestão territorial. -----

Ora, atendendo às características e à localização desta unidade, que valoriza uma atividade muito enraizada no nosso concelho, tal como proposto pelos serviços, proponho que a Câmara Municipal delibere declarar de interesse para o concelho a criação desta unidade industrial, viabilizando-se assim o seu licenciamento.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e declarar de interesse para o concelho a criação daquela unidade industrial. -----

**8º - Isenção de taxas administrativas. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse dois requerimentos, apresentados por A. D. Cicloturismo e BTT Senhora da Graça e Comissão de Festas em Honra de S. Pedro de Vilar de Ferreiros, que anexo, a solicitar a isenção de taxas nos licenciamentos requeridos. -----

Nos termos do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, a Câmara Municipal pode determinar a isenção de taxas às pessoas coletivas, como são os casos, que cultivam tradições enraizadas e contribuam para a preservação do nosso património cultural, bem como, para a dinâmica económica e social do concelho. -----

Neste contexto, quer me parecer que as iniciativas que pretendem licenciar aquelas duas pessoas coletivas se enquadram naqueles princípios orientadores, pelo que, nos termos daquela disposição regulamentar, proponho o deferimento dos pedidos de isenção de taxas apresentados.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e isentar de taxas o licenciamento daquelas iniciativas. --

**9º - Informação - Candidatura das Fisgas de Ermelo a Património Mundial Natural da Unesco. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“As Fisgas de Ermelo que se localizam na área protegida “Parque Natural do Alvão” constituem um dos locais mais emblemáticos do concelho, que importa conservar, valorizar e promover. São compostas por uma das

maiores quedas de água da Europa, com um desnível de cerca de 400 metros, assente em rochas quartzíticas com aproximadamente 480 milhões de anos. ---

Considera-se que este Bem possui características biofísicas, geológicas e naturais que o afirmam como uma referência dos grandes estádios da História da Terra e que contribui para a evolução e desenvolvimento de ecossistemas. Neste pressuposto torna-se um valor excepcional que deve beneficiar de um sistema de proteção e gestão adequado para assegurar a sua salvaguarda. -----

Assim, informo que após contactos com diversas Entidades que decorrem já há vários meses, o Município vai dar início ao processo de candidatura das Fisgas de Ermelo a Património Mundial Natural da UNESCO.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**OUTROS ASSUNTOS:** -----

- **Proposta extraordinária - Aquisição dos Serviços de um nadador salvador para a piscina municipal à Cooperativa Mondim + Social.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta extraordinária, para admissão e inclusão na ordem do dia, com o seguinte teor:

“Considerando a aproximação da data da abertura da Piscina Municipal, dia 28 de junho de 2013, é necessário dotá-la de recursos humanos bastantes para o seu funcionamento pleno e seguro. -----

Considerando ainda que a Cooperativa Mondim + Social dispõe no âmbito dos seus recursos um técnico coim as habilitações bastantes ao desempenho das funções de nadador salvador, proponho seja a Câmara autorizada a solicitar à Cooperativa Mondim + Social a cedência daquele técnico, ara desempenho das funções de nadador salvador durante a época balnear na Piscina Municipal de Mondim de Basto. -----

A este técnico deverão ser pagas as férias não gozadas, mas tal não implicará um acréscimo da transferência da verba da Câmara para a Cooperativa. -----

Visto tratar-se de um assunto urgente, dada a necessidade de abertura da Piscina Municipal, proponho a admissão desta proposta a título extraordinário, bem como a provação do seu teor.” -----

Apreciada a admissão, foi deliberado por unanimidade admitir a proposta apresentada. -----

Apreciada a proposta e colocada em votação foi aprovada por unanimidade. -----

• **Previsão de receita do IMI.** -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foi dito que, embora na última reunião lhe tenha sido disponibilizada alguma informação relativa à previsão de receita arrecadar referente ao IMI, houve a indicação de que seria prestada informação adicional aos Vereadores, o que não sucedeu. Por tal motivo solicitou ao Senhor Presidente da Câmara uma informação atualizada sobre este assunto. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que, embora tenha solicitado às Finanças essa informação, a mesma ainda não foi prestada, porque segundo aqueles serviços não está ainda disponível. -----

• **Extinção dos serviços de emergência médica no Centro de Saúde.** -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foi dito que tinha informações de que o Centro de Saúde não estava a receber pacientes em situações classificadas como de emergência médica ou tratamentos primários, encaminhando-se os pacientes para um hospital. Neste contexto, solicitou um esclarecimento, nomeadamente se a Câmara Municipal já tinha conhecimento da situação, que considerou muito prejudicial para o concelho. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que a Câmara não foi informada de qualquer alteração ao procedimento de acolhimento de pacientes do Centro de Saúde. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---